



**MUNICIPIO DA BEIRA
CONSELHO MUNICIPAL**

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Anúncio de Concurso Público N.º. 190H00001531/CP/16/2024

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA:
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO
DE ESTRADAS – RUA 2 & RUA 19**

1. O **Conselho Municipal Beira** recebeu financiamento das Subvenções de Desenvolvimento Municipal (SDM) do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local, (PDUL) financiado pelo Banco Mundial e pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos de despesas elegíveis no âmbito da contratação de serviços de consultoria firma para a **Elaboração de Estudos e Projecto Executivo para a Reabilitação de Rua 2 e Rua 19**.
2. Os serviços de consultoria (“os Serviços”) tem como objectivo a elaboração de estudos e projecto executivo para a Reabilitação da Rua 2 e Rua 19. O Consultor devesse: (i) Realizar estudos e ensaios para a actividade de reabilitação da Rua 2 e Rua 19; (ii) Fornecer o projecto executivo de engenharia incluindo os documentos de concurso ao município e (iii) Garantir a retenção de parte da equipa de consultores para acompanhamento durante a fase de construção e cumprir com o escopo dos Termos de Referência.
3. Os Critérios de Avaliação para a Pre Seleção da Lista Curta serão: (i) *Experiência Geral na Elaboração de Estudos e Projectos Executivos* e (ii) *Experiência Específica na Elaboração de Estudos e Projectos Executivos na área de Estradas*. Apenas consultores com a experiência mínima desejadas nos 2 critérios serão aprovados para a lista curta.
4. Os Termos de Referência (TdR’s) detalhados para os serviços acima podem ser solicitados por e-mail no endereço abaixo indicado.
5. O Município da Beira convida **empresas de consultorias elegíveis** (conforme o objecto acima) com o alvará da 3ª classe ou superior a manifestarem o seu interesse na prestação dos Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para executar os serviços constituídos por: (i) descrição de trabalhos anteriores realizados pelo consultor com a informação da duração, o cliente e valor do contrato; (ii) organização e quadro do pessoal da empresa, e (iii) certificados (cópias) de evidências que atestam (comprovam) a realização de tais serviços indicados no ponto (i) acima, e (iv) submissão de cópias de documentos actualizados de elegibilidade da empresa (cadastro único, quitação das finanças, alvará Comercial, BR com estatutos actualizados, Certificado do INSS, INE, entre outros. **Os especialistas principais não serão avaliados na fase de pré-seleção.**

6. Os consultores podem associar a outras firmas de consultoria para aprimorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Consorcio e / ou sub-consultoria e indicar na carta de submissão quem será o líder do consorcio. No caso de consorcio, todos os membros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, em caso de selecção.
 7. Atenção especial aos Consultores interessados que deverão conformar se com a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF” do Banco Mundial de Setembro de 2023, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
 8. O Consultor será selecionado de acordo com o método de Seleção Baseado na Qualidade e no Custo (SBQC) estabelecido no Decreto Nr. 79/2022 de 30 de Dezembro que aprova o Regulamento de contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado, em conjugação com as Directrizes do Banco Mundial (financiador do Projecto PDUL.).
 9. Consultores individuais deveram os CV's e a carta de submissão, em forma de manifestação de interesse. O CV devcrá conter informações que atestama experiência e qualificações do consultor para o objecto que pretentem realizar.
 10. As informações do concurso podem ser obtidas na UGEA do Municipio da Beira, Praça do Municipio, edificio dos Serviços Urbanos e Finanças , 1º andar ou pelo website www.pdul.gov.mz/concursos.
9. As manifestações de interesse em Português podem ser submetidas por email (pdf) ou em envelopes selados e deverão ser enviadas no endereço abaixo até **31 de Julho de 2024, pelas 13H00.**

Beira aos 04 de Julho de 2024

Conselho Municipal da Beira

UGEA do Municipio da Beira, Praça do Municipio; Edificio dos Serviços Urbanos e Finanças, 1º andar, Email:

Municipiobeira.projecto@gmail.com

O Presidente

Albano Carige Antonio
(Téc.Superior.N1)